ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 189 / 2001

Dispõe sobre autorização a Prefeitura de Fortim para desafetação do Patrimônio Municipal os imóveis que indica para doação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Fortim, do Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais e constitucionais , faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a presente

Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar do Patrimônio Municipal os imóveis que indica para doação aos legítimos posseiros devidamente cadastrados pela Prefeitura Municipal de Fortim de acordo com o anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 28 de Setembro de 2001

MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº /2001

01 . MESSIAS SCIPIÃO LIMA
RG. Nº 1308006
CPF Nº 518.580.293-68
Brasileiro, Casado, Comerciante
Rua Joaquim Pergentino , s/n , Fortim-CE
Conforme Croquís em anexo do Loteamento Vila Fortim

02 . MARIA SOCORRO DA SILVA
RG. Nº 1994662
CPF Nº 069.585.083-00
Brasileira, Casada, do Lar
Rua Joaquim Pergentino , 288 , Fortim-CE
Conforme Croquís em anexo do Loteamento Vila Fortim

03 . FRANCISCO FACUNDO DA SILVA
RG. Nº 495.031
CPF Nº 010.020.663-87
Brasileiro, Casado, Comerciante
Rua Joaquim Pergentino , 296 , Fortim-CE
Conforme Croquís em anexo do Loteamento Vila Fortim

04 . ARMANDO BERNARDO DOS SANTOS
RG. Nº 98010105264
CPF Nº 00371670306
Brasileiro, Casado, agricultor
Rua Mauro Cavalcante de Sousa, 778 s/n , Fortim-CE, Capim-açu
Conforme Croquís em anexo do Loteamento Vila Fortim